

Portaria	120
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	121
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	121
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	121
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	121
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	121

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Competências. Diretor-Geral. TSE

Portaria TSE nº 263 de 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 131 do Regulamento Interno da Secretaria e nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 24 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal para receber citação, intimação e notificação judicial realizadas em nome do Presidente deste Tribunal.

Art. 2º Ficam ratificados os termos das Portarias-TSE nº 142 de 25 de fevereiro de 2009, nº 393 de 22 de agosto de 2013, nº 86 de 10 de fevereiro de 2014, nº 556 de 2 de junho de 2016, nº 672 de 13 de setembro de 2017, nº 677 de 15 de setembro de 2017, nº 725 de 29 de setembro de 2017 e nº 755 de 13 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LUIZ FUX

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em **19/03/2018, às 17:00**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0680059&crc=DA505AB4, informando, caso não preenchido, o código verificador **0680059** e o código CRC **DA505AB4**.

[2018.00.000001610-5](#)

Atualização. Composição. Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições.

Portaria TSE nº 232, de 06 de março de 2018.

Atualiza a composição do Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-TSE nº 949 de 7 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, com a seguinte composição:

I - representantes da Presidência do TSE:

a) titular: Carlos Eduardo Frazão do Amaral, Secretário-Geral da Presidência (Coordenador);